

PROCESSO Nº 50840.000537/2015-41

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. – EPL E A EMPRESA STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A. PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS AMBIENTAIS E DOS PROGRAMAS AMBIENTAIS DE MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS, EM CARÁTER EXECUTIVO, RELATIVOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DAS RODOVIAS FEDERAIS BR-365/MG E BR-364/GO.

CONTRATANTE: EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL, inscrita no CNPJ (MF) nº 15.763.423/0001-30, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C – 7º e 8º andares, em Brasília/DF, CEP 70308-200, representada pelo Diretor de Gestão Sr. **MAURÍCIO PEREIRA MALTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1243998 SSP/ES e do CPF (MF) nº 507.460.655-15, nomeado pela Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 22 de dezembro de 2016, e pelo Diretor de Planejamento, Sr. **ADAILTON CARDOSO DIAS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 03.809.444-48, expedida pela SSP/BA e do CPF (MF) nº 159.812.585-00, nomeado pela Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 15 de julho de 2016.

CONTRATADA: STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ nº 88.849.773/0001-98, com sede na Rua Saldanha da Gama, 225, Harmonia Canoas/RS, representada neste ato pelo seu Representante Legal Sr. **FÁBIO ARAUJO NODARI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 6001310892 SSP/RS e do CPF nº 358.852.030-91.

As **PARTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 03/2016, instruído no Processo 50840.000537/2015-41, com fundamento no inciso V, § 1º do art. 57 e Inciso II do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto adequar o Cronograma Físico Financeiro, Anexo I do Contrato Administrativo nº 03/2016, conforme Anexo A deste instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E, por estarem em pleno acordo, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Brasília, 26 de janeiro de 2018.



MAURÍCIO PEREIRA MALTA
DIRETOR DE GESTÃO
CONTRATANTE




ADAILTON CARDOSO DIAS
DIRETOR DE PLANEJAMENTO
CONTRATANTE

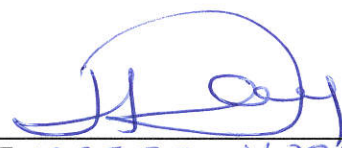


FÁBIO ARAUJO NODARI
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) 

NOME: AURÉLIO ALVES AMAREL CHAVES
CPF: 710.396.271-53

2) 

NOME: JOSE REINALDO LOPES
CPF: 144960381-53



ANEXO A - SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATO ADMINISTRATIVO 03/2016 – CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

LICENCIAMENTO AMBIENTAL BR-365/364/MG/GO - Monte Alegre de Minas/MG - Jatai/GO																								
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																								
Rodovia:	BR - 365/364/MG/GO													Processo N°. 50840.000537/2015-41										
Trecho:	Monte Alegre de Minas/MG - Jatai/GO																							
Segmento:																								
Extensão:	356,4 km													Mês base: outubro de 2015										
Prazo de Execução Total:	660 dias																							
Produtos	LI-1												LI-2											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18
19. ASSESSORAMENTO TÉCNICO E OBTENÇÃO DA LICENÇA PREVIA	30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330	360	390	420	450	480	510	540	570	600	630	660	690	720
20. PROJETO BÁSICO AMBIENTAL																					4%			
24. COMPLEMENTAÇÕES AO INVENTÁRIO - ASV																					4%			
25. OUTORGA DE DIREITO DO USO DE RECURSOS HÍDRICOS																					3%			
26. ASSESSORAMENTO TÉCNICO E OBTENÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO																						1%		
27. RELATÓRIO TÉCNICO DE ENQUADRAMENTO DOS TRECHOS NA PORTARIA MMA N° 289/2013																							4%	
Percentual Parcial (%)	3%	1%	24%	6%	6%	7%	5%	7%	15%		4%			0%	3%	0%	0%	0%	0%					
Percentual Acumulado / Total (%)	3%	4%	28%	34%	40%	47%	52%	59%	74%	74%	78%	78%	78%	78%	81%	81%	81%	81%	81%	81%	81%	92%	96%	100%
Valor Parcial (R\$)																								
Valor Acumulado / Total (R\$)																								

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

